

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

*Todo poder emanar do povo!*

### PORTARIA Nº 39/2025

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 08/12/2025 comparecer na Gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (Carteira de Identidade Nacional) emitidas na Câmara.

**Art. 2º** Serão atribuídas 1 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 05 de Dezembro de 2025.

Francisco Wellington de Andrade  
Presidente da CMTA